



**prefeitura de  
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMC**

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO:**

O presente projeto básico tem como objeto a contratação por inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE LTDA, CNPJ: 12.270.754/0001-40 , para apresentação do TRIBUTOS A CLÁUDIO BARULHO no Mercado Público de Porto Alegre Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90020-070. A atividade é parte da programação da Semana Nacional do Dia do Samba que ocorrerá entre os dias 02 a 04 de dezembro de 2025 e que tem como público alvo a sociedade civil em geral.

**2. PRAZOS:**

- a. De entrega: ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2025.
- b. De pagamento: o pagamento será realizado em única parcela, por meio de nota e crédito em conta corrente, mediante a confirmação da efetiva e integral realização do serviço.

**3. OBJETIVO:**

- a) Realizar a apresentação do Tributo a Claudio Barulho.
- b) Proporcionar entretenimento ao público presente no evento;
- c) Visar a disseminação da cultura, unindo a população e a música popular entre todas as tribos, culturas e membros da nossa cidade.
- d) Proporcionar um ambiente para discutir temas relevantes relacionados à consciência negra, como racismo, identidade cultural, e os desafios enfrentados pela população negra no Brasil. A presença de especialistas e ativistas permitirá uma troca rica de conhecimentos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.
- e) Celebrar as tradições afro-brasileiras, destacando a riqueza das expressões artísticas, como música, dança e literatura. Essa valorização é essencial para fortalecer a identidade cultural da comunidade negra e promover o respeito entre diferentes culturas. A realização desses eventos fomentará o engajamento da comunidade local, incentivando a participação ativa dos cidadãos no reconhecimento e na celebração da diversidade cultural. Isso ajudará a criar um sentido de pertencimento e orgulho entre os participantes.

**4. JUSTIFICATIVA:**

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal, contratará a apresentação do TRIBUTOS A CLÁUDIO BARULHO com o intuito da disseminação, unindo a população e a música popular entre todas as tribos, culturas e membros da nossa cidade. O TRIBUTOS A CLÁUDIO BARULHO no evento Dia Nacional do

Samba no Mercado Público que será realizado dia 04 de dezembro de 2025, COMPOSITORES CANTAM CLAUDIO BARULHO UMA HOMENAGEM DOS COMPOSITORES que o homeageado sempre cantou e gravou nos Cds solo, com a participação da Velha Guarda da escola de Samba Guajuviras.

A atividade íntegra a programação da **SEMANA DO SAMBA NO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE**, em alusão ao **Dia Municipal do Suingue e do Samba Rock de Porto Alegre (04/12)** e ao **Dia Nacional do Samba (02/12)** que ocorrerá entre os dias 02 a 04 de dezembro de 2025 e que tem como público alvo a sociedade civil em geral.

De acordo as finalidades da SMC, no art. 3º é elencado:

I - garantir à população o acesso aos bens culturais;

II - promover a cultura por meio de ações de extensão e ações formativas e informativas, com vistas à promoção humana, social e econômica do cidadão;

VI - estimular, apoiar e patrocinar manifestações culturais, tradicionais e contemporâneas, com vistas a valorizar a identidade cultural do Município;

XII - elaborar e implementar a política cultural do Município de Porto Alegre, por meio da gestão eficiente e da qualificação na infraestrutura, difundindo a economia criativa e garantindo maior acesso à diversidade cultural."

Fundamentação Legal : Inciso II do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

## 5. VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** para apresentação do TRIBUTO A CLÁUDIO BARULHO, a serem pagos em uma única parcela, por meio de nota e crédito em conta corrente, mediante a confirmação da efetiva e integral realização do serviço.

## 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da contratação está dentro dos valores praticados em eventos similares, conforme demonstrado no mapa da análise do preço / análise técnica 36756351.



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Mota, Chefe de Gabinete**, em 28/11/2025, às 15:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36756355** e o código CRC **45FBD07D**.